



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 170220248936

QUARTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1702

EDITORIAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico

Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

170220248936

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1.604/2024	2
PORTARIA Nº 1.605/2024	3
PORTARIA Nº 1.606/2024	4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	5
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA	39
► Licitações e Compras	40
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2022 - TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.	40
1º Termo de Retificação - Pregão Eletrônico nº 59/2024	41
EXTRATO DE RESCISÃO ARP Nº 144/2024 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	45
Aquisição de panetones.	46
► Câmara Municipal de Arapoti	47
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22 / 2024	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14 / 2024	48
► Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti	49
PORTARIA Nº 10 DE 2024 DO IPSM	49

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.604/2024

Designar nova Comissão Central do processo de escolha para a função de Direção das instituições educacionais da rede Municipal de Arapoti – Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 16 do Decreto de nº. 7.338/2024, que dispõe sobre a composição da Comissão Central do Processo da escolha do Diretor Escolar; e

CONSIDERANDO, o memorando de nº.9.270/2024, juntamente com o Ofício nº.01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova Comissão Central do processo de escolha do diretor escolar, constituída pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Nathanna Fraga Rodrigues
Representante da Divisão de Recursos Humanos	Andriele da Silva
Representante da Seção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Lucineia Mascarenhas Sampaio
Representante do Conselho Municipal de Educação	Junior Cesar de Anhaia
Representante da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal	Vanéia Aparecida Prestes Rodrigues Colodel

Art. 2º - Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.605/2024

Concede Elevação de Classe à Professora de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Professora de Educação Infantil integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	Eduarda Paes dos Santos	X.XXX.894-9	BA	CA

Art. 2º O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

Art. 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de dezembro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.606/2024

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2023**, nomeada pela Portaria n.º **1.378/2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, realizada por meio do Memorando Nº 9.330/2024 exarado pela presidente da comissão.

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.378 de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2


RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.167.055,15	197.353.606,48	27.979.652,26	14,18	139.884.453,81	70,88	57.469.152,67
RECEITAS CORRENTES	163.685.055,15	171.175.132,20	26.607.826,60	15,54	127.186.930,73	74,30	43.988.201,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.033.000,00	36.033.000,00	4.115.020,01	11,42	20.857.976,97	57,89	15.175.023,03
IMPOSTOS	32.450.000,00	32.450.000,00	3.924.341,79	12,09	19.091.826,35	58,83	13.358.173,65
TAXAS	2.102.000,00	2.102.000,00	167.861,88	7,99	1.649.495,14	78,47	452.504,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.481.000,00	1.481.000,00	22.816,34	1,54	116.655,48	7,88	1.364.344,52
CONTRIBUIÇÕES	2.721.000,00	2.721.000,00	437.759,76	16,09	1.767.428,13	64,96	953.571,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.721.000,00	2.721.000,00	437.759,76	16,09	1.767.428,13	64,96	953.571,87
RECEITA PATRIMONIAL	5.554.535,15	5.659.522,05	524.823,30	9,27	3.355.242,86	59,28	2.304.279,19
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	132.000,00	132.000,00	89.444,96	67,76	463.211,28	350,92	(331.211,28)
VALORES MOBILIÁRIOS	5.422.535,15	5.527.522,05	435.378,34	7,88	2.892.031,58	52,32	2.635.490,47
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	9.855,19	6,16	47.081,37	29,43	112.918,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	68.000,00	68.000,00	3.828,19	5,63	21.005,99	30,89	46.994,01
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	51.000,00	51.000,00	5.967,00	11,70	23.822,00	46,71	27.178,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	41.000,00	41.000,00	60,00	0,15	2.253,38	5,50	38.746,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.504.520,00	125.678.236,16	21.334.391,21	16,98	100.143.226,84	79,68	25.535.009,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	51.784.020,00	54.906.744,00	9.798.591,09	17,85	41.896.932,69	76,31	13.009.811,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	45.159.500,00	49.210.492,16	8.385.223,06	17,04	41.880.551,79	85,10	7.329.940,37
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	21.561.000,00	21.561.000,00	3.150.577,06	14,61	16.365.742,36	75,90	5.195.257,64
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	712.000,00	923.373,99	185.977,13	20,14	1.015.974,56	110,03	(92.600,57)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	957,10	31,90	2.042,90
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	244.000,00	277.373,99	35.679,45	12,86	47.469,88	17,11	229.904,11
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	3.000,00	3.000,00	29,48	0,98	1.338,97	44,63	1.661,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	462.000,00	640.000,00	150.268,20	23,48	966.208,61	150,97	(326.208,61)
RECEITAS DE CAPITAL	6.482.000,00	26.178.474,28	1.371.825,66	5,24	12.697.523,08	48,50	13.480.951,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	11.000.000,00	1.094.406,62	9,95	9.253.805,76	84,13	1.746.194,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00	11.000.000,00	1.094.406,62	9,95	9.253.805,76	84,13	1.746.194,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.482.000,00	1.482.000,00	245.953,32	16,60	990.997,22	66,87	491.002,78
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	213.854,87	0,00	(213.854,87)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.482.000,00	1.482.000,00	245.953,32	16,60	777.142,35	52,44	704.857,65
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	13.696.474,28	31.465,72	0,23	2.452.720,10	17,91	11.243.754,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	5.945.400,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.945.400,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	6.937.653,00	0,00	0,00	2.398.701,88	34,58	4.538.951,12
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	813.420,30	31.465,72	3,87	54.018,22	6,64	759.402,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/11/2024 17:34

Diário Oficial 1702/2024 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 5 de 49

115508238206704049460658850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	170.167.055,15	197.353.606,48	27.979.652,26	14,18	139.884.453,81	70,88	57.469.152,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	170.167.055,15	197.353.606,48	27.979.652,26	14,18	139.884.453,81	70,88	57.469.152,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	170.167.055,15	197.353.606,48	27.979.652,26	14,18	139.884.453,81	70,88	57.469.152,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

115508238206704049460658850422358491357

 <div style="display: inline-block; vertical-align: middle; text-align: center;"> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024</p> </div>
--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.396.471,42		14.714.328,36		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.396.471,42	8,25	14.714.328,36	86,93	0,00

115508238206704049460658850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.230.055,15	198.538.226,87	17.550.766,01	131.744.942,37	66.793.284,50	24.513.957,15	116.318.923,36	82.219.303,51	114.925.995,02
DESPESAS CORRENTES	133.490.272,50	149.501.410,97	17.253.705,95	113.298.376,33	36.203.034,64	20.778.477,78	104.723.343,13	44.778.067,84	103.338.145,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.620.844,85	71.189.199,35	9.981.378,95	53.830.690,84	17.358.508,51	9.981.379,16	53.829.127,37	17.360.071,98	53.429.796,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.200.000,00	2.816.209,95	417.752,61	1.988.890,23	827.319,72	465.372,43	1.945.054,64	871.155,31	1.945.054,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.669.427,65	75.496.001,67	6.854.574,39	57.478.795,26	18.017.206,41	10.331.726,19	48.949.161,12	26.546.840,55	47.963.294,51
DESPESAS DE CAPITAL	13.739.782,65	46.036.815,90	297.060,06	18.446.566,04	27.590.249,86	3.735.479,37	11.595.580,23	34.441.235,67	11.587.849,08
INVESTIMENTOS	10.780.782,65	43.377.815,90	13.447,82	16.819.288,56	26.558.527,34	3.338.874,86	10.084.714,39	33.293.101,51	10.076.983,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.959.000,00	2.659.000,00	283.612,24	1.627.277,48	1.031.722,52	396.604,51	1.510.865,84	1.148.134,16	1.510.865,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	2.212.461,69	13.152.292,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	165.741.055,15	215.465.016,92	18.807.781,36	146.587.163,67	68.877.853,25	25.910.428,57	131.033.251,72	84.431.765,20	128.078.287,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	165.741.055,15	215.465.016,92	18.807.781,36	146.587.163,67	68.877.853,25	25.910.428,57	131.033.251,72	84.431.765,20	128.078.287,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	4.426.000,00	0,00	9.171.870,90	0,00	0,00	2.069.223,69	8.851.202,09	(8.851.202,09)	11.806.166,20
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	170.167.055,15	215.465.016,92	27.979.652,26	146.587.163,67	68.877.853,25	27.979.652,26	139.884.453,81	75.580.563,11	139.884.453,81

11550823820670404946065850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.380.000,00	16.795.790,05	1.257.015,35	14.711.825,82	2.083.964,23	1.363.872,55	14.605.665,46	2.190.124,59	13.043.629,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.411.000,00	8.043.000,00	1.257.015,35	6.078.456,02	1.964.543,98	1.257.015,35	6.078.456,02	1.964.543,98	6.023.345,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	569.000,00	569.000,00	0,00	450.214,56	118.785,44	106.857,20	344.054,20	224.945,80	344.054,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.400.000,00	8.183.790,05	0,00	8.183.155,24	634,81	0,00	8.183.155,24	634,81	6.676.229,56
DESPESAS DE CAPITAL (II)	131.000,00	131.000,00	0,00	130.395,48	604,52	32.598,87	108.662,90	22.337,10	108.662,90
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	131.000,00	131.000,00	0,00	130.395,48	604,52	32.598,87	108.662,90	22.337,10	108.662,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	2.212.461,69	13.152.292,59
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	2.212.461,69	13.152.292,59

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	150.230.055,15	198.538.226,87	17.550.766,01	131.744.942,37	89,87	66.793.284,50	24.513.957,15	116.318.923,36	88,77	82.219.303,51
JUDICIÁRIA	4.060.000,00	4.084.500,00	369.508,36	2.407.104,00	1,64	1.677.396,00	373.353,16	2.402.680,95	1,83	1.681.819,05
ADMINISTRAÇÃO	10.641.944,85	11.122.588,31	1.258.781,54	8.019.467,41	5,47	3.103.120,90	1.472.552,80	7.320.577,98	5,59	3.802.010,33
SEGURANÇA PÚBLICA	1.690.000,00	1.078.000,00	135.169,52	816.797,31	0,56	261.202,69	156.714,01	735.978,39	0,56	342.021,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.493.000,00	8.944.181,39	640.332,13	4.854.376,71	3,31	4.089.804,68	645.846,50	4.553.693,92	3,48	4.390.487,47
SAÚDE	42.982.171,15	55.321.482,07	4.784.721,95	40.026.573,91	27,31	15.294.918,16	7.314.291,91	34.955.354,71	26,68	20.366.137,36
TRABALHO	225.000,00	240.000,00	58.500,00	204.800,00	0,14	35.200,00	65.150,00	146.300,00	0,11	93.700,00
EDUCAÇÃO	41.601.939,16	49.586.986,82	6.158.928,25	37.334.354,47	25,47	12.252.632,15	7.068.386,94	36.451.656,89	27,82	13.135.329,73
CULTURA	910.000,00	2.109.675,42	994.290,37	1.682.511,37	1,15	427.164,05	420.221,05	1.050.918,25	0,80	1.058.757,17
URBANISMO	12.734.333,33	31.155.118,71	(145.815,53)	15.779.255,14	10,76	15.375.863,57	3.265.131,17	10.413.202,40	7,95	20.741.916,31
SANEAMENTO	4.945.000,00	6.887.000,00	890.595,30	5.243.009,65	3,58	1.643.990,35	707.417,26	4.457.570,25	3,40	2.429.429,75
GESTÃO AMBIENTAL	3.096.333,33	6.448.464,34	353.812,24	3.433.713,28	2,34	3.014.751,06	467.493,93	2.704.802,49	2,06	3.743.661,85
AGRICULTURA	4.611.000,00	5.473.088,89	660.837,48	3.770.285,64	2,57	1.702.803,25	821.171,40	3.604.247,12	2,75	1.868.841,77
INDÚSTRIA	1.883.000,00	1.288.000,00	127.948,87	916.447,13	0,63	371.552,87	179.039,73	833.382,28	0,64	454.617,72
COMUNICAÇÕES	475.000,00	375.000,00	144.038,15	333.102,15	0,23	41.897,85	55.379,28	131.272,15	0,10	243.727,85
ENERGIA	2.804.000,00	2.804.000,00	211.713,07	1.611.893,25	1,10	1.192.106,75	314.941,14	1.452.014,96	1,11	1.351.985,04
TRANSPORTE	128.000,00	128.000,00	57.973,78	68.148,85	0,05	59.851,15	46.098,01	53.054,71	0,04	74.945,29
DESPORTO E LAZER	890.333,33	1.216.921,17	(25.357,61)	399.208,62	0,27	817.712,55	107.368,63	368.785,93	0,28	848.135,24
ENCARGOS ESPECIAIS	8.059.000,00	7.275.209,95	874.788,14	4.843.893,48	3,30	2.431.316,47	1.035.400,23	4.683.429,98	3,57	2.591.779,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	10,13	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	11,23	2.212.461,69
TOTAL III = (I + II)	165.741.055,15	215.465.016,92	18.807.781,36	146.587.163,67	100,00	68.877.853,25	25.910.428,57	131.033.251,72	100,00	84.431.765,20

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	150.230.055,15	198.538.226,87	17.550.766,01	131.744.942,37	89,87	66.793.284,50	24.513.957,15	116.318.923,36	88,77	82.219.303,51
JUDICIÁRIA	4.060.000,00	4.084.500,00	369.508,36	2.407.104,00	1,64	1.677.396,00	373.353,16	2.402.680,95	1,83	1.681.819,05
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.008.000,00	1.052.500,00	125.662,21	652.256,54	0,44	400.243,46	129.507,01	647.833,49	0,49	404.666,51
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	3.052.000,00	3.032.000,00	243.846,15	1.754.847,46	1,20	1.277.152,54	243.846,15	1.754.847,46	1,34	1.277.152,54
ADMINISTRAÇÃO	10.641.944,85	11.122.588,31	1.258.781,54	8.019.467,41	5,47	3.103.120,90	1.472.552,80	7.320.577,98	5,59	3.802.010,33
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	409.000,00	409.000,00	48.585,48	254.554,10	0,17	154.445,90	48.585,48	254.554,10	0,19	154.445,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.391.000,00	6.383.700,00	648.766,98	5.063.418,49	3,45	1.320.281,51	873.299,82	4.588.663,16	3,50	1.795.036,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.627.944,85	4.170.888,31	560.504,03	2.667.444,30	1,82	1.503.444,01	546.454,93	2.464.835,20	1,88	1.706.053,11
CONTROLE INTERNO	53.000,00	38.000,00	807,64	807,64	0,00	37.192,36	807,64	807,64	0,00	37.192,36
COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.000,00	53.000,00	0,00	28.857,46	0,02	24.142,54	2.687,52	8.232,46	0,01	44.767,54
DIFUSÃO CULTURAL	108.000,00	68.000,00	117,41	4.385,42	0,00	63.614,58	717,41	3.485,42	0,00	64.514,58
SEGURANÇA PÚBLICA	1.690.000,00	1.078.000,00	135.169,52	816.797,31	0,56	261.202,69	156.714,01	735.978,39	0,56	342.021,61
POLICIAMENTO	112.000,00	97.000,00	(2.300,30)	84.701,48	0,06	12.298,52	1.720,59	36.132,06	0,03	60.867,94
DEFESA CIVIL	698.000,00	779.000,00	136.262,58	686.551,52	0,47	92.448,48	130.253,88	666.200,40	0,51	112.799,60
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	880.000,00	202.000,00	1.207,24	45.544,31	0,03	156.455,69	24.739,54	33.645,93	0,03	168.354,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.493.000,00	8.944.181,39	640.332,13	4.854.376,71	3,31	4.089.804,68	645.846,50	4.553.693,92	3,48	4.390.487,47
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	388.348,10	5.108,00	95.016,78	0,06	293.331,32	10.349,90	92.913,52	0,07	295.434,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.285.000,00	2.085.641,86	210.611,00	1.480.215,63	1,01	605.426,23	172.779,29	1.358.131,29	1,03	729.510,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.038.000,00	6.470.191,43	424.613,13	3.279.144,30	2,24	3.191.047,13	462.717,31	3.104.649,11	2,37	3.365.542,32
SAÚDE	42.982.171,15	55.321.492,07	4.784.721,95	40.026.573,91	27,31	15.294.918,16	7.314.291,91	34.955.354,71	26,68	20.366.137,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.079.000,00	3.007.501,11	424.525,24	2.274.562,76	1,55	732.938,35	494.801,16	2.023.747,43	1,54	983.753,68
ATENÇÃO BÁSICA	20.801.782,66	31.775.134,41	3.244.382,98	21.004.578,29	14,33	10.770.556,12	3.937.446,39	17.979.662,79	13,72	13.795.471,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.922.388,49	18.965.592,71	958.371,29	15.893.409,92	10,84	3.072.182,79	2.688.912,17	14.236.549,46	10,86	4.729.043,25
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	193.902,69	36.941,98	92.222,70	0,06	101.679,99	45.051,72	54.453,33	0,04	139.449,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.119.000,00	1.379.361,15	120.500,46	761.800,24	0,52	617.560,91	148.080,47	660.941,70	0,50	718.419,45
TRABALHO	225.000,00	240.000,00	58.500,00	204.800,00	0,14	35.200,00	65.150,00	146.300,00	0,11	93.700,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	215.000,00	230.000,00	58.500,00	204.800,00	0,14	25.200,00	65.150,00	146.300,00	0,11	83.700,00
FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	41.601.939,16	49.586.986,62	6.158.928,25	37.334.354,47	25,47	12.252.632,15	7.066.386,94	36.451.656,89	27,82	13.135.329,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.652.000,00	2.167.312,50	273.288,52	2.052.484,39	1,40	114.828,11	457.598,59	1.653.345,43	1,26	513.967,07
ENSINO FUNDAMENTAL	24.942.633,33	33.691.068,31	4.368.337,89	25.695.188,60	17,53	7.995.879,71	5.098.151,45	25.237.151,59	19,26	8.453.916,72
ENSINO PROFISSIONAL	52.333,33	52.333,33	0,00	0,00	0,00	52.333,33	0,00	0,00	0,00	52.333,33
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.383.972,50	13.006.562,48	1.517.301,84	9.016.982,86	6,15	3.989.579,62	1.510.636,90	8.991.461,25	6,86	4.015.101,23
EDUCAÇÃO ESPECIAL	571.000,00	669.710,00	0,00	569.698,62	0,39	100.011,38	0,00	569.698,62	0,43	100.011,38
CULTURA	910.000,00	2.109.675,42	994.290,37	1.682.511,37	1,15	427.164,05	420.221,05	1.050.918,25	0,80	1.058.757,17
DIFUSÃO CULTURAL	910.000,00	2.109.675,42	994.290,37	1.682.511,37	1,15	427.164,05	420.221,05	1.050.918,25	0,80	1.058.757,17

115508238206704049460658850422358491357


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	12.734.333,33	31.155.118,71	(145.815,53)	15.779.255,14	10,76	15.375.863,57	3.265.131,17	10.413.202,40	7,95	20.741.916,31
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.552.000,00	11.527.866,73	0,00	8.993.244,34	6,14	2.534.622,39	1.864.954,57	4.799.265,09	3,66	6.728.601,64
SERVIÇOS URBANOS	7.058.000,00	19.542.918,65	(145.815,53)	6.759.977,93	4,61	12.782.940,72	1.394.898,09	5.590.399,37	4,27	13.952.519,28
TURISMO	99.333,33	59.333,33	0,00	26.032,87	0,02	33.300,46	5.278,51	23.537,94	0,02	35.795,39
SANEAMENTO	4.945.000,00	6.887.000,00	890.595,30	5.243.009,65	3,58	1.643.990,35	707.417,26	4.457.570,25	3,40	2.429.429,75
SERVIÇOS URBANOS	4.809.000,00	6.887.000,00	890.595,30	5.243.009,65	3,58	1.643.990,35	707.417,26	4.457.570,25	3,40	2.429.429,75
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.096.333,33	6.448.464,34	353.812,24	3.433.713,28	2,34	3.014.751,06	467.493,93	2.704.802,49	2,06	3.743.661,85
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.079.333,33	6.448.464,34	353.812,24	3.433.713,28	2,34	3.014.751,06	467.493,93	2.704.802,49	2,06	3.743.661,85
AGRICULTURA	4.611.000,00	5.473.088,89	660.837,48	3.770.285,64	2,57	1.702.803,25	821.171,40	3.604.247,12	2,75	1.868.841,77
EXTENSÃO RURAL	4.611.000,00	5.473.088,89	660.837,48	3.770.285,64	2,57	1.702.803,25	821.171,40	3.604.247,12	2,75	1.868.841,77
INDÚSTRIA	1.883.000,00	1.288.000,00	127.948,87	916.447,13	0,63	371.552,87	179.039,73	833.382,28	0,64	454.617,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.848.000,00	1.267.000,00	127.948,87	916.447,13	0,63	350.582,87	179.039,73	833.382,28	0,64	433.617,72
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
COMUNICAÇÕES	475.000,00	375.000,00	144.038,15	333.102,15	0,23	41.897,85	55.379,28	131.272,15	0,10	243.727,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	475.000,00	375.000,00	144.038,15	333.102,15	0,23	41.897,85	55.379,28	131.272,15	0,10	243.727,85
ENERGIA	2.804.000,00	2.804.000,00	211.713,07	1.611.893,25	1,10	1.192.106,75	314.941,14	1.452.014,96	1,11	1.351.985,04
ENERGIA ELÉTRICA	2.804.000,00	2.804.000,00	211.713,07	1.611.893,25	1,10	1.192.106,75	314.941,14	1.452.014,96	1,11	1.351.985,04
TRANSPORTE	128.000,00	128.000,00	57.973,78	68.148,85	0,05	59.851,15	46.098,01	53.054,71	0,04	74.945,29
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	128.000,00	128.000,00	57.973,78	68.148,85	0,05	59.851,15	46.098,01	53.054,71	0,04	74.945,29
DESPORTO E LAZER	890.333,33	1.216.921,17	(25.357,61)	399.208,62	0,27	817.712,55	107.368,63	368.785,93	0,28	848.135,24
DESPORTO COMUNITÁRIO	809.333,33	1.135.921,17	(28.801,58)	320.363,16	0,22	815.558,01	106.523,58	292.539,39	0,22	843.381,78
LAZER	81.000,00	81.000,00	3.443,97	78.845,46	0,05	2.154,54	845,05	76.246,54	0,06	4.753,46
ENCARGOS ESPECIAIS	8.059.000,00	7.275.209,95	874.788,14	4.843.893,48	3,30	2.431.316,47	1.035.400,23	4.683.429,98	3,57	2.591.779,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.059.000,00	7.275.209,95	874.788,14	4.843.893,48	3,30	2.431.316,47	1.035.400,23	4.683.429,98	3,57	2.591.779,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	10,13	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	11,23	2.212.461,69
TOTAL III = (I + II)	165.741.055,15	215.465.016,92	18.807.781,36	146.587.163,67	100,00	68.877.853,25	25.910.428,57	131.033.251,72	100,00	84.431.765,20

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	10,13	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	11,23	2.212.461,69
JUDICIÁRIA	100.000,00	100.000,00	12.251,90	61.205,32	0,04	38.794,68	12.251,90	61.205,32	0,05	38.794,68
AÇÃO JUDICIÁRIA	100.000,00	100.000,00	12.251,90	61.205,32	0,04	38.794,68	12.251,90	61.205,32	0,05	38.794,68
ADMINISTRAÇÃO	486.000,00	817.000,00	132.018,72	798.130,31	0,55	17.869,69	132.018,72	798.130,31	0,61	17.869,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.000,00	21.000,00	3.041,64	15.208,20	0,01	5.791,80	3.041,64	15.208,20	0,01	5.791,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.000,00	159.000,00	31.658,18	149.591,94	0,10	9.408,06	31.658,18	149.591,94	0,11	9.408,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	307.000,00	637.000,00	97.318,90	634.330,17	0,43	2.669,83	97.318,90	634.330,17	0,48	2.669,83
SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00	42.000,00	8.396,78	39.792,69	0,03	2.207,31	8.396,78	39.792,69	0,03	2.207,31
DEFESA CIVIL	42.000,00	42.000,00	8.396,78	39.792,69	0,03	2.207,31	8.396,78	39.792,69	0,03	2.207,31
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	346.000,00	355.000,00	38.955,82	178.900,56	0,12	176.099,44	38.955,82	178.900,56	0,14	176.099,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	27.000,00	6.480,24	26.410,28	0,02	589,72	6.480,24	26.410,28	0,02	589,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	323.000,00	328.000,00	32.475,58	152.490,28	0,10	175.509,72	32.475,58	152.490,28	0,12	175.509,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.400.000,00	8.183.790,05	0,00	8.183.155,24	5,58	634,81	0,00	8.183.155,24	6,25	634,81
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.400.000,00	8.183.790,05	0,00	8.183.155,24	5,58	634,81	0,00	8.183.155,24	6,25	634,81
SAÚDE	2.328.000,00	2.328.000,00	358.003,87	1.777.443,84	1,21	550.556,16	358.003,87	1.777.443,84	1,36	550.556,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.000,00	163.000,00	27.353,32	134.834,30	0,09	28.165,70	27.353,32	134.834,30	0,10	28.165,70
ATENÇÃO BÁSICA	1.388.000,00	1.388.000,00	223.116,40	1.098.294,00	0,75	289.706,00	223.116,40	1.098.294,00	0,84	289.706,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	662.000,00	662.000,00	94.312,19	483.216,61	0,33	178.783,39	94.312,19	483.216,61	0,37	178.783,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00	115.000,00	13.221,96	61.098,93	0,04	53.901,07	13.221,96	61.098,93	0,05	53.901,07
EDUCAÇÃO	3.404.000,00	3.743.000,00	559.051,37	2.699.456,20	1,84	1.043.543,80	559.051,37	2.699.456,20	2,06	1.043.543,80
ENSINO FUNDAMENTAL	2.211.000,00	2.181.000,00	328.409,92	1.625.571,48	1,11	555.428,52	328.409,92	1.625.571,48	1,24	555.428,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.193.000,00	1.562.000,00	230.641,45	1.073.884,72	0,73	488.115,28	230.641,45	1.073.884,72	0,82	488.115,28
URBANISMO	211.000,00	211.000,00	80.349,60	186.060,91	0,13	24.939,09	80.349,60	186.060,91	0,14	24.939,09
SERVIÇOS URBANOS	211.000,00	211.000,00	80.349,60	186.060,91	0,13	24.939,09	80.349,60	186.060,91	0,14	24.939,09
GESTÃO AMBIENTAL	234.000,00	234.000,00	31.223,32	159.393,26	0,11	74.606,74	31.223,32	159.393,26	0,12	74.606,74
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	234.000,00	234.000,00	31.223,32	159.393,26	0,11	74.606,74	31.223,32	159.393,26	0,12	74.606,74
AGRICULTURA	51.000,00	124.000,00	25.494,19	122.241,56	0,08	1.758,44	25.494,19	122.241,56	0,09	1.758,44
EXTENSÃO RURAL	51.000,00	124.000,00	25.494,19	122.241,56	0,08	1.758,44	25.494,19	122.241,56	0,09	1.758,44
INDÚSTRIA	60.000,00	60.000,00	11.269,78	54.621,62	0,04	5.378,38	11.269,78	54.621,62	0,04	5.378,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	11.269,78	54.621,62	0,04	5.378,38	11.269,78	54.621,62	0,04	5.378,38
DESPORTO E LAZER	29.000,00	29.000,00	0,00	209,75	0,00	28.790,25	0,00	209,75	0,00	28.790,25
DESPORTO COMUNITÁRIO	29.000,00	29.000,00	0,00	209,75	0,00	28.790,25	0,00	209,75	0,00	28.790,25
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	0,00	580.610,04	0,40	119.389,96	139.456,07	452.717,10	0,35	247.282,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	0,00	580.610,04	0,40	119.389,96	139.456,07	452.717,10	0,35	247.282,90
TOTAL (I) =	15.511.000,00	16.926.790,05	1.257.015,35	14.842.221,30	100,00	2.084.568,75	1.396.471,42	14.714.328,36	100,00	2.212.461,69

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

115508238206704049460658850422358491357

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/11/2024 16:40

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/11/2024 17:34

Diário Oficial 1702/2024 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 14 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.637.196,91	18.615.629,17	14.979.455,38	13.964.089,18	15.099.469,87	13.642.306,83	13.816.788,15	14.968.439,98	14.642.085,07	12.665.377,29	13.010.349,83	17.383.553,71	174.424.721,17	191.496.382,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.871.644,49	2.191.284,74	1.652.376,41	1.723.294,47	3.261.106,81	1.956.504,61	2.150.675,07	2.281.273,90	1.932.993,01	1.784.732,68	1.938.425,12	2.176.594,89	24.920.906,20	36.033.000,00
IPTU	131.101,26	91.451,94	50.709,81	147.598,35	1.395.486,83	259.437,45	365.599,32	188.506,82	175.631,94	69.745,41	107.791,91	159.953,53	3.143.214,57	3.204.000,00
ISS	639.759,69	570.429,04	787.919,60	715.869,29	641.951,08	721.914,01	719.395,55	970.459,84	826.683,29	808.116,62	968.426,75	902.759,67	9.273.684,43	7.547.000,00
ITBI	213.050,26	234.889,92	67.455,48	175.876,47	95.938,54	101.026,30	193.239,14	260.917,17	121.162,57	125.193,31	79.126,27	356.604,81	2.024.480,24	10.692.000,00
IRRF	697.160,07	1.171.099,91	609.383,40	514.351,55	676.670,74	669.042,78	681.349,23	686.500,75	660.926,83	683.225,09	685.908,73	663.770,12	8.399.389,20	11.007.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.573,21	123.413,93	136.908,12	169.598,81	451.059,62	205.084,07	191.091,83	174.889,32	148.388,38	98.452,25	97.171,46	93.506,76	2.080.137,76	3.583.000,00
Contribuições	12.050,32	13.501,90	10.432,99	26.615,59	117.420,12	233.601,72	245.774,20	243.965,98	223.068,78	228.788,99	213.898,39	223.861,37	1.792.980,35	2.721.000,00
Receita patrimonial	302.749,63	381.086,10	345.706,73	303.853,87	439.765,05	387.569,31	299.558,04	390.421,12	305.970,22	357.575,22	234.395,86	290.427,44	4.039.078,59	5.659.522,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	256.521,82	332.076,06	303.641,60	259.509,30	400.579,91	343.238,74	250.825,95	347.854,45	256.225,96	294.777,33	189.588,27	245.790,07	3.480.629,46	5.527.522,05
Outras Receitas Patrimoniais	46.227,81	49.010,04	42.065,13	44.344,57	39.185,14	44.330,57	48.732,09	42.566,67	49.744,26	62.797,89	44.807,59	44.637,37	558.449,13	132.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.358,56	1.002,87	2.756,77	3.333,70	2.945,38	3.169,23	2.955,81	7.104,27	4.719,10	10.241,92	4.061,75	5.793,44	49.442,80	160.000,00
Transferências correntes	9.243.777,25	15.819.828,51	12.789.661,04	11.683.828,75	11.041.455,01	11.036.620,04	11.088.982,70	12.018.527,91	12.117.976,23	10.250.671,37	10.536.420,27	14.584.047,88	142.191.796,96	145.998.486,16
Cota parte do FPM	3.162.845,86	5.022.821,16	3.470.459,13	4.718.960,18	2.942.012,85	3.075.347,07	3.589.866,59	3.854.918,18	4.177.131,98	3.267.656,98	3.402.807,40	2.846.395,33	43.531.222,71	48.222.500,00
Cota parte do ICMS	3.764.672,90	5.407.025,46	3.854.126,91	3.494.954,97	3.734.716,64	4.502.523,27	3.719.654,16	3.845.937,90	4.590.131,36	3.926.413,23	4.252.866,60	4.783.849,64	49.876.873,04	47.347.500,00
Cota parte do IPVA	96.556,99	135.710,46	2.405.499,11	886.039,94	785.843,15	781.506,59	697.420,19	260.168,47	195.295,54	174.071,62	173.515,08	183.325,45	6.774.952,49	6.695.000,00
Cota parte do ITR	338.419,75	162.711,41	148.041,35	5.469,67	12.467,68	3.050,28	38.219,38	13.236,51	8.702,14	28.779,24	229.250,87	3.644.874,69	4.633.222,97	4.103.750,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	37.489,40	40.814,37	47.734,01	49.645,97	58.324,97	50.439,38	53.089,15	66.710,14	58.966,05	79.800,74	87.110,57	59.142,01	689.266,76	542.500,00
Transferências do FUNDEB	1.515.467,13	1.930.046,02	2.062.504,03	1.688.459,39	1.487.139,03	1.579.441,41	1.781.701,82	1.500.644,42	1.581.780,94	1.533.494,26	1.447.111,40	1.703.465,66	19.811.255,51	21.561.000,00
Outras transferências correntes	328.325,22	3.120.699,63	781.296,50	840.296,73	2.020.950,69	1.044.312,04	1.209.031,41	2.476.912,29	1.505.968,22	1.240.455,30	943.758,35	1.362.995,10	16.875.003,48	17.526.236,16
Outras receitas correntes	205.616,66	208.925,05	198.521,44	223.162,80	236.777,50	24.841,72	28.822,33	27.146,80	57.357,73	33.367,11	83.148,44	102.828,69	1.430.516,27	923.373,99
DEDUÇÕES (II)	1.479.986,82	1.845.244,36	1.985.171,32	1.831.013,30	1.506.672,16	1.682.572,41	1.619.649,12	1.608.193,78	1.470.271,16	1.495.344,17	1.482.559,75	2.303.517,19	20.310.205,54	20.320.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.479.986,82	1.845.244,36	1.985.171,32	1.831.013,30	1.506.672,16	1.682.572,41	1.619.649,12	1.608.193,78	1.470.271,16	1.495.344,17	1.482.559,75	2.303.517,19	20.310.205,54	20.320.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.157.209,09	16.770.384,81	12.994.284,06	12.133.075,88	13.592.797,71	11.959.734,22	12.197.119,03	13.360.246,20	13.171.813,91	11.170.033,12	11.527.790,08	15.080.036,52	154.114.515,63	171.175.132,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	657.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557.627,00	1.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.757.209,09	16.112.757,81	12.994.284,06	12.133.075,88	13.592.797,71	11.959.734,22	12.197.119,03	11.860.246,20	13.171.813,91	11.170.033,12	11.527.790,08	15.080.036,52	151.556.888,63	169.775.132,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	131.457,55	236.148,00	163.018,47	140.011,17	140.832,43	140.177,34	149.311,13	148.474,48	157.174,85	157.083,98	157.904,14	157.202,25	1.878.795,79	1.698.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	9.625.742,54	15.876.609,81	12.831.265,59	11.993.064,71	13.451.965,28	11.819.556,88	12.047.807,90	11.711.771,72	13.014.639,06	11.012.949,14	11.369.885,94	14.922.834,27	149.678.092,84	168.077.132,20

1155082382067040946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

115508238206704049460658850422358491357

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.547.970,26	30.610.142,52
Receita de Contribuições dos Segurados	6.527.000,00	5.439.703,28
Ativo	5.953.000,00	5.325.172,03
Inativo	282.000,00	104.357,31
Pensionista	292.000,00	10.173,94
Receita de Contribuições Patronais	7.028.295,52	6.109.490,42
Ativo	6.454.000,00	5.589.100,41
Inativo	574.295,52	520.390,01
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.286.552,70	4.055.353,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.286.552,70	4.055.353,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.163,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.703.959,04	15.005.595,17
Compensação Financeira entre os regimes	1.946.000,00	1.608.375,38
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dc	7.324.751,52	6.676.229,56
Demais Receitas Correntes	7.433.207,52	6.720.990,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	32.223.218,74	23.933.912,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	33.350.375,07	21.626.015,86	21.392.542,56	21.392.542,56	0,00
Aposentadorias	30.234.113,14	19.313.402,38	19.079.929,08	19.079.929,08	0,00
Pensões por Morte	3.116.261,93	2.312.613,48	2.312.613,48	2.312.613,48	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.989.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.989.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	35.339.480,67	21.626.015,86	21.392.542,56	21.392.542,56	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-3.116.261,93	2.307.897,10	2.541.370,40	2.541.370,40	
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					33.063,11

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	35.121,94	17.841,56
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	35.121,94	17.841,56

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.624.097,91	760.557,09	654.242,63	654.242,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.789.086,46	274.129,47	274.129,47	274.129,47	0,00
Demais Despesas Correntes	1.835.011,45	486.427,62	380.113,16	380.113,16	0,00

115508238206704049460658850422358491357

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO


Em Reais					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	564.774,17	108.000,00	88.560,78	88.560,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.188.872,08	868.557,09	742.803,41	742.803,41	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	-4.153.750,14	-850.715,53	-724.961,85	-724.961,85	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	521.146,89				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

FONTE: Sistema Informatizado - Instituto Prev dos Servidores Munic de Arapoti - IPSM - 25/nov/2024 - 17h e 12m

Nota:

- 1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	171.175.132,20	127.186.930,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.033.000,00	20.857.976,97
IPTU	3.204.000,00	2.920.661,37
ISS	7.547.000,00	8.063.495,70
ITBI	10.692.000,00	1.576.540,06
IRRF	11.007.000,00	6.531.129,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.583.000,00	1.766.150,62
Contribuições	2.721.000,00	1.767.428,13
Receita patrimonial	5.659.522,05	3.355.242,86
Aplicações Financeiras (II)	5.527.522,05	2.892.031,58
Outras Receitas Patrimoniais	132.000,00	463.211,28
Transferências correntes	125.678.236,16	100.143.226,84
Cota-Parte do FPM	39.640.000,00	28.758.769,15
Cota-Parte do ICMS	37.878.000,00	32.564.139,91
Cota-Parte do IPVA	5.356.000,00	5.234.152,85
Cota-Parte do ITR	3.283.000,00	3.305.673,57
Transferências da LC 61/1989	434.000,00	488.770,37
Transferências do FUNDEB	21.561.000,00	16.365.742,36
Outras transferências correntes	17.526.236,16	13.425.978,63
Demais receitas correntes	1.083.373,99	1.063.055,93
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	13.708,16
Receitas Correntes Restantes	1.068.373,99	1.049.347,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	165.632.610,15	124.281.190,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.178.474,28	12.697.523,08
Operações de Crédito (VIII)	11.000.000,00	9.253.805,76
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.482.000,00	990.997,22
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	209.736,65
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.482.000,00	781.260,57
Transferências de Capital	13.696.474,28	2.452.720,10
Convênios	7.751.073,30	2.452.720,10
Outras Transferências de Capital	5.945.400,98	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.178.474,28	3.233.980,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	180.811.084,43	127.515.171,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	180.811.084,43	127.515.171,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	166.297.201,02	128.010.202,15	119.329.008,59	116.381.775,63	862.659,25	2.201.841,25	2.197.218,85
Pessoal e encargos sociais	79.232.199,35	59.909.146,86	59.907.583,39	59.453.142,72	117.401,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.385.209,95	2.439.104,79	2.289.108,84	2.289.108,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	83.679.791,72	65.661.950,50	57.132.316,36	54.639.524,07	745.257,47	2.201.841,25	2.197.218,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	162.911.991,07	125.571.097,36	117.039.899,75	114.092.666,79	862.659,25	2.201.841,25	2.197.218,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	46.167.815,90	18.576.961,52	11.704.243,13	11.696.511,98	1.344.817,27	5.593.731,04	5.593.731,04
Investimentos	43.377.815,90	16.819.288,56	10.084.714,39	10.076.983,24	1.344.817,27	5.593.731,04	5.593.731,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.790.000,00	1.757.672,96	1.619.528,74	1.619.528,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	43.377.815,90	16.819.288,56	10.084.714,39	10.076.983,24	1.344.817,27	5.593.731,04	5.593.731,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/11/2024 17:34

Diário Oficial 1702/2024 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 19 de 49

1155082382067040494606658850422358491357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	209.289.806,97	142.390.385,92	127.124.614,14	124.169.650,03	2.207.476,52	7.795.572,29	7.790.949,89
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	209.289.806,97	142.390.385,92	127.124.614,14	124.169.650,03	2.207.476,52	7.795.572,29	7.790.949,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(6.652.904,78)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							(6.652.904,78)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	52.266.847,95

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.563.724,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	11.789.227,82

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(15.878.408,48)
--	-----------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até Outubro / 2024 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.359.813,88
DEDUÇÕES (XL)	37.692.409,43	32.844.986,71
Disponibilidade de Caixa	37.692.409,43	32.844.986,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.114.481,63	35.924.490,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.301.761,37	2.963.993,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120.310,83	115.510,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(23.332.595,55)	(10.604.582,59)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(12.728.012,96)
---	-----------------


META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	662.232,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(12.065.780,82)
--	-----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(2.840.277,12)
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.467,46	2.299.674,07	2.207.476,52	90.258,01	4.407,00	2.714.042,64	8.384.254,04	7.795.572,29	7.790.949,89	1.356.266,18	1.951.080,61	1.955.487,61
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Arapoti	2.467,46	2.299.674,07	2.207.476,52	90.258,01	4.407,00	2.714.042,64	8.384.254,04	7.795.572,29	7.790.949,89	1.356.266,18	1.951.080,61	1.955.487,61
GABINETE DO PREFEITO	0,00	42.644,56	42.644,32	0,24	0,00	1.879,93	166.039,93	120.395,59	120.395,59	17.033,65	30.490,62	30.490,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65,97	73.440,91	73.353,85	153,03	0,00	13.175,00	138.856,38	133.663,29	133.663,29	12.050,84	6.317,25	6.317,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.890,12	2.890,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	2.547,68	2.547,68	0,00	0,00	49,00	5.927,70	4.052,70	4.052,70	0,00	1.924,00	1.924,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER	0,00	229.647,67	229.333,05	314,62	0,00	294.064,96	342.516,69	297.200,12	297.200,12	286.847,13	52.534,40	52.534,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	71,77	277.063,00	190.281,19	86.853,58	0,00	1.155.231,93	2.203.690,67	1.689.808,68	1.689.724,68	931.270,35	737.927,57	737.927,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	555,08	28.914,29	28.914,29	555,08	0,00	11.295,43	196.047,90	173.228,94	172.952,94	6.297,20	28.093,19	28.093,19
SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA	0,00	67.529,42	67.529,42	0,00	0,00	940,66	210.213,88	72.237,91	67.975,51	78.831,62	64.347,41	64.347,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.207,64	148.870,74	148.644,08	1.434,30	0,00	230.525,79	338.704,52	214.548,60	214.548,60	3.070,60	351.611,11	351.611,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.862,35	4.862,35	0,00	0,00	2.934,68	25.465,69	11.989,10	11.989,10	4.164,55	12.246,72	12.246,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	567,00	1.412.025,19	1.412.025,19	567,00	0,00	924.352,09	4.724.118,58	5.045.923,59	5.045.923,59	16.700,24	585.846,84	585.846,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	9.238,14	4.450,98	380,16	4.407,00	33.472,40	32.672,10	32.523,77	32.523,77	0,00	33.620,73	38.027,73
Orgão NÃO encontrado: 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.222,42	0,00	0,00	0,00	0,00	13.222,42	13.222,42
Orgão NÃO encontrado: 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.898,35	0,00	0,00	0,00	0,00	32.898,35	32.898,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.467,46	2.299.674,07	2.207.476,52	90.258,01	4.407,00	2.714.042,64	8.384.254,04	7.795.572,29	7.790.949,89	1.356.266,18	1.951.080,61	1.955.487,61

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	32.450.000,00	19.091.826,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.204.000,00	2.920.661,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.692.000,00	1.576.540,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.547.000,00	8.063.495,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	11.007.000,00	6.531.129,22
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.911.250,00	87.336.470,21
2.1 - Cota-parte FPM	48.222.500,00	35.345.555,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.912.500,00	32.933.934,57
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.310.000,00	2.411.621,12
2.2 - Cota-parte ICMS	47.347.500,00	40.705.174,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	542.500,00	610.962,99
2.4 - Cota-parte ITR	4.103.750,00	4.132.091,81
2.5 - Cota-parte IPVA	6.695.000,00	6.542.685,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	139.361.250,00	106.428.296,56
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	20.320.250,00	16.984.969,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.520.062,50	9.622.104,32

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.894.000,00	16.463.456,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.894.000,00	16.463.456,86
6.1.1 - Principal	21.561.000,00	16.365.742,36
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	333.000,00	97.714,50
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	1.240.750,00	(619.227,46)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.012.448,16
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.012.448,16
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.475.905,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.468.550,92	17.233.291,80	17.233.027,01	17.233.026,41	264,79
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.123.900,00	15.924.454,36	15.924.454,36	15.924.454,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.330.000,00	7.135.236,30	7.135.236,30	7.135.236,30	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.793.900,00	8.789.218,06	8.789.218,06	8.789.218,06	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/11/2024 17:34

Diário Oficial 1702/2024 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 22 de 49

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.344.650,92	1.308.837,44	1.308.572,65	1.308.572,05	264,79
10.2.1 - Educação Infantil	811.100,00	272.234,88	272.234,88	272.234,88	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.533.550,92	1.036.602,56	1.036.337,77	1.036.337,17	264,79
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.368.007,79	17.367.823,00	17.367.822,40	184,79	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.368.007,79	17.367.823,00	17.367.822,40	184,79	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.924.454,36	15.924.454,36	15.924.454,36	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.524.419,80	15.924.454,36	15.924.454,36	96,73
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.646.345,69	(904.366,14)	(904.366,14)	0,00	(5,49)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.780.111,03	433.102,49	134.000,00	76.797,51	222.304,98	222.304,98
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.780.111,03	433.102,49	134.000,00	76.797,51	222.304,98	299.102,49
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.751.928,82	15.024.891,20	14.854.567,23	14.387.424,59	170.323,97
20.1 - Educação Infantil	5.054.797,59	2.260.370,39	2.246.742,32	2.134.273,85	13.628,07
20.2 - Ensino Fundamental	18.712.045,79	12.194.822,19	12.038.126,29	11.778.401,94	156.695,90
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	669.710,00	569.698,62	569.698,62	474.748,80	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	1.315.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.260.496,71	21.962.655,30	21.805.774,61	21.546.049,66	156.880,69
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.260.496,71	21.962.655,30	21.805.774,61	21.546.049,66	156.880,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.854.567,23
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.984.969,82
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	139.416,39
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	31.700.120,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.607.074,14	31.700.120,66	29,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	272.721,86	77.812,83	79.411,23	139.416,39	53.894,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	234.013,74	77.812,83	79.399,23	100.722,45	53.892,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	38.708,12	0,00	12,00	38.693,94	2,18
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.050.020,00	2.607.455,08
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.110.020,00	1.969.103,40
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	2.020,00	0,00
31.1.3 - PNAE	375.000,00	404.212,13
31.1.4 - PNATE	120.000,00	113.565,89
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.613.000,00	1.451.325,38
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	744.000,00	544.558,82
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/11/2024 17:34

Diário Oficial 1702/2024 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 24 de 49

115508238206704049460658850422358491357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)


Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	196.000,00	93.792,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.575.173,55	7.350.199,49	6.641.749,05	6.432.305,14	708.450,44
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.664,89	230.322,51	218.428,97	218.428,97	11.893,54
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.611.571,60	5.067.392,59	4.769.974,65	4.593.409,62	297.417,94
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	851.937,06	2.052.484,39	1.653.345,43	1.620.466,55	399.138,96

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	53.329.986,62	39.944.896,26	39.065.857,06	38.389.269,91	879.039,20
33.1 - Despesas Correntes	52.610.908,85	39.460.210,71	38.614.029,57	37.937.442,42	846.181,14
33.1.1 - Pessoal Ativo	32.063.854,00	24.041.845,69	24.040.453,72	24.036.214,57	1.391,97
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.486.346,00	2.074.472,51	2.074.472,51	1.728.727,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.060.708,85	13.343.892,51	12.499.103,34	12.172.500,85	844.789,17
33.2 - Despesas de Capital	719.077,77	484.685,55	451.827,49	451.827,49	32.858,06
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	719.077,77	484.685,55	451.827,49	451.827,49	32.858,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.345.088,74	27.992,79
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.463.456,86	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.578.539,61	18.390,93
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	230.005,99	9.601,86
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	230.005,99	9.601,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024


Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	11.000.000,00	9.253.805,76	1.746.194,24

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	46.167.815,90	18.576.961,52	27.590.854,38
Investimentos	43.377.815,90	16.819.288,56	26.558.527,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.790.000,00	1.757.672,96	1.032.327,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	46.167.815,90	18.576.961,52	27.590.854,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	35.167.815,90	9.323.155,76	25.844.660,14

115508238206704049460658850422358491357

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024</p>	<p>Página: 1 / 1</p>
---	--	----------------------


RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	1.642.000,00	1.212.708,68	429.291,32
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.642.000,00	1.212.708,68	429.291,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	213.854,87	(213.854,87)
Alienação de Bens Imóveis	1.482.000,00	777.142,35	704.857,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	160.000,00	221.711,46	(61.711,46)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.642.000,00	1.212.708,68	429.291,32

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	4.680.819,84	6.029,00	0,00	0,00	28.883,73	4.674.790,84
Investimentos	4.680.819,84	6.029,00	0,00	0,00	28.883,73	4.674.790,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.680.819,84	6.029,00	0,00	0,00	28.883,73	4.674.790,84

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.924.946,32	1.206.679,68	4.131.626,00

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)


RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	32.450.000,00	32.450.000,00	19.091.826,35	58,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.204.000,00	3.204.000,00	2.920.661,37	91,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.692.000,00	10.692.000,00	1.576.540,06	14,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.547.000,00	7.547.000,00	8.063.495,70	106,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	11.007.000,00	11.007.000,00	6.531.129,22	59,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	101.601.250,00	101.601.250,00	84.924.849,09	83,59
Cota-Parte FPM	42.912.500,00	42.912.500,00	32.933.934,57	76,75
Cota-Parte ITR	4.103.750,00	4.103.750,00	4.132.091,81	100,69
Cota-Parte IPVA	6.695.000,00	6.695.000,00	6.542.685,04	97,72
Cota-Parte ICMS	47.347.500,00	47.347.500,00	40.705.174,68	85,97
Cota-Parte IPI-Exportação	542.500,00	542.500,00	610.962,99	112,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	134.051.250,00	134.051.250,00	104.016.675,44	77,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.363.582,66	17.978.323,57	15.511.810,92	86,28	14.169.670,46	78,82	14.008.965,29	77,92
Despesas Correntes	15.075.800,00	15.763.252,24	14.736.411,67	93,49	13.421.271,21	85,14	13.260.566,04	84,12
Despesas de Capital	1.287.782,66	2.215.071,33	775.399,25	35,01	748.399,25	33,79	748.399,25	33,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.244.388,49	16.710.217,19	14.294.992,42	85,55	12.673.097,40	75,84	12.601.214,05	75,41
Despesas Correntes	17.231.388,49	16.673.188,19	14.263.728,42	85,55	12.641.833,40	75,82	12.569.950,05	75,39
Despesas de Capital	13.000,00	37.029,00	31.264,00	84,43	31.264,00	84,43	31.264,00	84,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.096.000,00	1.050.000,00	626.589,65	59,68	593.965,75	56,57	593.341,18	56,51
Despesas Correntes	1.090.000,00	1.044.000,00	626.589,65	60,02	593.965,75	56,89	593.341,18	56,83
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.160.000,00	3.043.001,11	2.292.069,68	75,32	2.041.254,35	67,08	2.018.348,25	66,33
Despesas Correntes	3.102.000,00	2.985.001,11	2.259.123,07	75,68	2.010.669,04	67,36	1.989.290,81	66,64
Despesas de Capital	58.000,00	58.000,00	32.946,61	56,80	30.585,31	52,73	29.057,44	50,10
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.863.971,15	38.781.541,87	32.725.462,67	84,38	29.477.987,96	76,01	29.221.868,77	75,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.725.462,67	29.477.987,96	29.221.868,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	991.689,97	991.689,97	991.689,97
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.733.772,70	28.486.297,99	28.230.178,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.602.501,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.131.271,38	12.883.796,67	12.627.677,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,51	27,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	15.602.501,32	31.733.772,70	16.131.271,38	0,00	991.689,97	0,00	0,00	0,00	125.628,63	17.122.961,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------


TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	125.628,63	125.628,63	125.628,63	-125.628,63
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.555.000,00	9.503.924,00	7.466.109,67	78,56
Proveniente da União	5.043.000,00	6.275.724,00	4.739.448,29	75,52
Proveniente dos Estados	512.000,00	3.228.200,00	2.726.661,38	84,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.744.895,15	1.744.895,15	558.841,93	32,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.299.895,15	11.248.819,15	8.024.951,60	71,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.615.200,00	13.652.810,84	6.342.731,02	46,46	4.774.772,75	34,97	4.760.654,94	34,87
Despesas Correntes	4.175.200,00	7.489.110,70	4.305.681,21	57,49	3.585.703,67	47,88	3.571.585,86	47,69
Despesas de Capital	440.000,00	6.163.700,14	2.037.049,81	33,05	1.189.069,08	19,29	1.189.069,08	19,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.340.000,00	2.917.375,52	2.062.212,30	70,69	2.030.380,07	69,60	2.030.380,07	69,60
Despesas Correntes	1.340.000,00	2.530.000,00	2.062.212,30	81,51	2.030.380,07	80,25	2.030.380,07	80,25
Despesas de Capital	0,00	387.375,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	193.902,69	92.222,70	47,56	54.453,33	28,08	50.504,93	26,05
Despesas Correntes	20.000,00	102.715,98	23.521,12	22,90	9.625,73	9,37	9.467,33	9,22
Despesas de Capital	40.000,00	91.186,71	68.701,58	75,34	44.827,60	49,16	41.037,60	45,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	138.000,00	444.361,15	196.309,52	44,18	128.074,88	28,82	124.834,69	28,09
Despesas Correntes	103.000,00	355.084,72	178.222,52	50,19	109.987,88	30,98	106.747,69	30,06
Despesas de Capital	35.000,00	89.276,43	18.087,00	20,26	18.087,00	20,26	18.087,00	20,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	101.500,00	93.555,58	92,17	93.555,58	92,17	93.555,58	92,17
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	101.500,00	93.555,58	92,17	93.555,58	92,17	93.555,58	92,17
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.159.200,00	17.309.950,20	8.787.031,12	50,76	7.081.236,61	40,91	7.059.930,21	40,79

11550823820670404946065850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.978.782,66	31.631.134,41	21.854.541,94	69,09	18.944.443,21	59,89	18.769.620,23	59,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.584.388,49	19.627.592,71	16.357.204,72	83,34	14.703.477,47	74,91	14.631.594,12	74,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	193.902,69	92.222,70	47,56	54.453,33	28,08	50.504,93	26,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.234.000,00	1.494.361,15	822.899,17	55,07	722.040,63	48,32	718.175,87	48,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.166.000,00	3.144.501,11	2.385.625,26	75,87	2.134.809,93	67,89	2.111.903,83	67,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.023.171,15	56.091.492,07	41.512.493,79	74,01	36.559.224,57	65,18	36.281.798,98	64,68

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024


Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	135.658.555,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		170.167.055,15			
Previsão Atualizada da Receita		197.353.606,48			
Receitas Realizadas		139.884.453,81			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
Dotação Inicial		165.741.055,15			
Créditos Adicionais		49.723.961,77			
Dotação Atualizada		215.465.016,92			
Despesas Empenhadas		146.587.163,67			
Despesas Liquidadas		131.033.251,72			
Despesas Pagas		128.078.287,61			
Superávit Orçamentário		8.851.202,09			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		146.587.163,67			
Despesas Liquidadas		131.033.251,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		154.114.515,63			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		151.556.888,63			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		149.678.092,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(3.178.832,99)	0,00 %	
Resultado Primário		52.266.847,95	6.046.670,71	12,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.302.141,53	90.258,01	2.207.476,52	4.407,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.098.296,68	1.356.266,18	7.790.949,89	1.951.080,61
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.400.438,21	1.446.524,19	9.998.426,41	1.955.487,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		31.700.120,66	25% / 18%	29,79	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.924.454,36	70%	96,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		9.253.805,76	1.746.194,24		
Despesa de Capital Líquida		18.576.961,52	27.590.854,38		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

115508238206704049460658850422358491357


	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024</p>
---	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	990.997,22	491.002,78	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.029,00	4.674.790,84	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.486.297,99	15%	27,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

115508238206704049460658850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.321.212,68	8.853.368,75	5.428.689,24	5.314.063,79	6.375.220,91	7.748.353,13	5.763.225,45	7.368.444,14	5.665.333,13	5.413.044,21	5.956.513,10	5.347.119,16	74.554.587,69	159.365,81
Pessoal Ativo	5.230.623,78	8.797.638,77	5.428.689,24	5.258.986,82	6.315.555,59	7.688.962,30	5.693.766,25	7.293.285,74	5.597.525,93	5.392.417,01	5.926.309,10	5.312.085,41	73.935.845,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.637.726,07	7.687.195,60	4.871.344,19	4.674.944,63	5.719.415,66	6.944.128,06	5.011.056,32	6.636.682,19	4.987.732,16	4.676.142,30	5.265.751,34	4.662.078,21	65.764.196,73	0,00
Obrigações Patronais	582.897,71	1.110.443,17	557.345,05	584.042,19	596.139,93	744.834,24	682.709,93	656.603,55	609.793,77	716.274,71	660.557,76	660.007,20	8.171.649,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	90.588,90	55.729,98	0,00	55.076,97	59.665,32	59.390,83	69.459,20	75.158,40	67.807,20	20.627,20	30.204,00	35.033,75	618.741,75	159.365,81
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	253.822,91	1.216.818,12	389.319,08	224.642,24	1.114.966,84	967.187,02	542.205,29	229.491,47	265.296,19	294.098,31	700.155,26	349.417,24	6.547.419,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	86.004,21	376.949,27	388.311,27	0,00	426.899,43	343.679,58	180.895,10	39.601,47	265.296,19	37.606,82	475.462,26	31.116,39	2.651.821,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.165,91	606.860,54	0,00	53.012,20	518.293,67	448.742,61	174.344,07	0,00	0,00	40.877,60	224.693,00	15.979,64	2.087.969,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	161.793,97	231.881,01	0,00	170.766,20	169.773,74	174.764,83	186.966,12	189.890,00	0,00	215.613,89	0,00	302.321,21	1.803.770,97	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e pariteria, conforme estabelecido pela CF/88, art. 138, §§12 a 15	858,82	1.127,30	1.007,81	863,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.857,77	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.067.389,77	7.636.550,63	5.039.370,16	5.089.421,55	5.260.254,07	6.781.166,11	5.221.020,16	7.138.952,67	5.400.036,94	5.118.945,90	5.256.357,84	4.997.701,92	68.007.167,72	159.365,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	154.114.515,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.557.627,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.878.795,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	149.678.092,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	68.166.533,53	45,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.826.170,13	54%

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											76.784.861,63	51,3%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											72.743.553,12	48,6%		

Entidades:
 Prefeitura Municipal de Arapoti

115508238206704049460658850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	9.788.167,71	6.289,75	3.860.679,84	445.655,13	0,00	0,00	5.475.542,99	4.752.018,44	0,00	723.524,55
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	9.788.167,71	6.289,75	3.860.679,84	445.655,13	0,00	0,00	5.475.542,99	4.752.018,44	0,00	723.524,55
Transporte Escolar Estado - Exercício 2007 conta 16898-X	103.612,99	0,00	77.172,07	0,00	0,00	0,00	26.440,92	6.161,75	0,00	20.279,17
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºA/B) - Exercício Corrente	59.612,73	0,00	2.510,89	0,00	0,00	0,00	57.101,84	40.934,97	0,00	16.166,87
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	21,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	0,00	21,57
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	18.470,38	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	18.234,38	9.794,89	0,00	8.439,49
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	2.525,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,15	0,00	0,00	2.525,15
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	177.707,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.707,19	11,30	0,00	177.695,89
PROGRAMA PR VIAJIA MAIS 60	10.837,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.837,77	0,00	0,00	10.837,77
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.822.020,40	0,00	0,00	177.925,89	0,00	0,00	4.644.094,51	840.504,14	0,00	3.803.590,37
CENTRO DIA DEL 19	48.458,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.458,65	0,00	0,00	48.458,65
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	125.147,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.147,46	0,00	0,00	125.147,46
INCENTIVO PSB E BENEF EVENT - CALAMIDADE	4.666,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666,90	0,00	0,00	4.666,90
Conv 082/2024 - SEAB Aquisição de Utilitário leve	106.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.787,00	0,00	0,00	106.787,00
PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - FIA	133.810,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.810,94	0,00	0,00	133.810,94
Transferências do FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	435.314,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.314,12	0,00	0,00	435.314,12
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	157.877,66	0,00	11.637,00	0,00	0,00	0,00	146.240,66	74.503,39	0,00	71.737,27
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	37.356,97	0,00	1.065,90	0,00	0,00	0,00	36.291,07	10.557,56	0,00	25.733,51
Transferências do FNDE - Outros Recursos	166.806,47	0,00	0,00	8,66	0,00	0,00	166.797,81	3,19	0,00	166.794,62
Outros Recursos não Vinculados	38.792,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.792,72	270,64	0,00	38.522,08
DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR	4.411,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.411,09	0,00	0,00	4.411,09
Transf. do Governo Federal destinada ao vencimento dos ACS e ACE	276.232,61	0,00	262.405,19	0,00	0,00	0,00	13.827,42	0,00	0,00	13.827,42
Transf ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	31.444,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.444,23	0,00	0,00	31.444,23
Transf ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.900,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,11	0,00	0,00	3.900,11
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.797,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,77	0,00	0,00	7.797,77
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	187.071,46	0,00	0,00	425,65	0,00	0,00	186.645,81	0,00	0,00	186.645,81
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência)	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,80	20,00	0,00	160,80
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	67.364,14	0,00	39.314,65	3.590,39	0,00	0,00	24.459,10	18.177,50	0,00	6.281,60
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	52.278,27	0,00	0,00	381,52	0,00	0,00	51.896,75	0,00	0,00	51.896,75
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	97.393,08	0,00	0,00	464,26	0,00	0,00	96.928,82	3.137,08	0,00	93.791,74
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	109.542,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.542,17	0,00	0,00	109.542,17
Conv 832818/2016 Aquisicao Retroescavadeira Agricola Familiar	15.948,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,17	0,00	0,00	15.948,17
Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	13.744,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.744,31	0,00	0,00	13.744,31

11550823820670404946065850422358491357




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	157.398,30	0,00	624,27	6.071,81	0,00	0,00	150.702,22	33.838,24	0,00	116.863,98
SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	1.795.343,18	0,00	913.220,08	354.763,39	0,00	0,00	527.359,71	1.600.032,71	0,00	(1.072.673,00)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - POLITICAS PÚBLICAS - COVID	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,56	0,00	0,00	41,56
PISO UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	53.802,53	0,00	13.338,00	0,00	0,00	0,00	40.464,53	16.808,49	0,00	23.656,04
FIA CRESCER - Programa Crescer em Família - SEDS/CEDCA/PR	2.101,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101,98	0,00	0,00	2.101,98
BB - Conv Pav Poliedrica - 23806-6	2.597,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,72	0,00	0,00	2.597,72
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - CUSTEIO	5.764,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764,30	0,00	0,00	5.764,30
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO	4.246,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,35	0,00	0,00	4.246,35
REPASSE APAE EMENDA OGU 2020 - INVESTIMENTO VAN	18.505,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.505,86	0,00	0,00	18.505,86
Lei Emergencial da Cultura - Aldir Blanc	225.090,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.090,70	0,00	0,00	225.090,70
REPASSE RECANTO IDOSO OGU 2020	112,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,69	0,00	0,00	112,69
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	446.160,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.160,77	0,00	0,00	446.160,77
EI 202130410004 AM - transferência especial - Investimentos em Assistência Social	115.587,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.587,15	0,00	0,00	115.587,15
FIA ESTADUAL - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33.957,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.957,79	29.580,00	0,00	4.377,79
Conv 907538/2020 - MAPA Aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Caminhão Basculante	7.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.724,01	0,00	0,00	7.724,01
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE APS	7.824,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824,10	0,00	0,00	7.824,10
Conv 181/2022-SEDUPARANACIDADE - INFRAESTRUTURA URBANA	190.532,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.532,35	0,00	0,00	190.532,35
CONV 394/2022 SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN	50.883,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.883,15	0,00	0,00	50.883,15
CONV 920969/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGI	45.965,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.965,56	0,00	0,00	45.965,56
Convenio Aquisicao Equip.Urgencia e Emergencia Hosp.Municipal	248,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,60	0,00	0,00	248,60
EI 202220380006 FLV ARNS-transferência com finalidade definida - (CUSTEIO APAE)	4.735,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,40	0,00	0,00	4.735,40
INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75	0,00	0,00	16,75
Convenio Equipamentos e Material UBS - conta 20843-4	84,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,94	0,00	0,00	84,94
Transferência Especial EI 202240600009 - LG	11.262,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.262,91	0,00	0,00	11.262,91
Transferência Especial EI 202241920011 - RSJ	2.366,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366,34	0,00	0,00	2.366,34
PROJETO PARQUE ACESSÍVEL	8.986,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.986,93	0,00	0,00	8.986,93
Retenções em Caráter Consignatário	12.796,68	0,00	0,00	0,00	216.818,47	0,00	(204.021,79)	0,00	0,00	(204.021,79)
Emendas Individuais Impositivas - (CUSTEIO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS)	11.940,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.940,45	0,00	0,00	11.940,45
Transferência Especial EI 202340600006 - LG	258.656,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.656,64	243.009,31	0,00	15.647,33
Ei 202339110001 - Aline Sleutjes	243.086,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.086,29	101.500,00	0,00	141.586,29
Ei 202337710001 - Toninho Wandscheer	191.115,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.115,39	0,00	0,00	191.115,39
FUNDEB 60%	1.536.645,01	0,00	1.678.036,64	0,00	0,00	0,00	(141.391,63)	0,00	0,00	(141.391,63)
Ei 202139110003 - Aline Sleutjes - Construção UBS Bosque	55.005,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.005,77	0,00	0,00	55.005,77

11550823820670404946065850422358491357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FUNDEB 40%	15.059,83	0,00	0,60	2,18	0,00	0,00	15.057,05	264,79	0,00	14.792,26
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	2.088.161,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.161,72	0,00	0,00	2.088.161,72
Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	404.976,08	5.613,30	138.355,16	58,50	0,00	0,00	260.949,12	264.307,29	0,00	(3.358,17)
Contribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central	31.874,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.874,57	554.922,28	0,00	(523.047,71)
Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	669.270,79	0,00	650.076,46	38.045,36	0,00	0,00	(18.851,03)	219.611,33	0,00	(238.462,36)
Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual	25.402,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.402,60	0,00	0,00	25.402,60
Salário Educação	9.601,86	0,00	0,00	5.425,93	0,00	0,00	4.175,93	0,00	0,00	4.175,93
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.930.885,22	1.501,40	533.351,93	240.057,61	0,00	0,00	2.156.974,28	113.229,10	0,00	2.042.745,18
Programa Pavimentação Vias Urbanas Agência Fomento Paraná	373.831,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.831,55	0,00	0,00	373.831,55
Atenção Básica	3.708,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708,45	0,00	0,00	3.708,45
Projeto FINISA - Operações de Crédito Internas	1.760.449,79	0,00	0,00	453.712,58	0,00	0,00	1.306.737,21	217.785,01	0,00	1.088.952,20
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	148.788,86	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	140.788,86	12.000,00	0,00	128.788,86
Programa Pavimentação Vias Urbanas - Fomento Paraná II	5.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,15	0,00	0,00	5.001,15
Programa Pavimentação Vias Urbanas - Fomento Paraná III	892,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,08	3.976.194,24	0,00	(3.975.302,16)
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO	647.146,61	0,00	40.597,44	0,00	0,00	0,00	606.549,17	567.025,06	0,00	39.524,11
Vigilância em Saúde	225.933,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.933,63	0,00	0,00	225.933,63
Gestão do SUS	9.924,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.924,41	0,00	0,00	9.924,41
Receitas de alienações de ativos	4.400.310,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.310,62	6.029,00	0,00	4.394.281,62
MDE-Programa Transp.Escolar - PNATE	1.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,75	0,00	0,00	1.182,75
Royalties e Outras Comp Financeiras N.Prev - Exercício C.	109.647,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.647,11	14.394,00	0,00	95.253,11
Contribuição de Iluminação Pública-Art.49-A-CF	1.848.188,86	0,00	105.299,52	0,00	0,00	0,00	1.742.889,34	159.878,29	0,00	1.583.011,05
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	290.765,36	0,00	0,00	63.428,92	0,00	0,00	227.336,44	0,00	0,00	227.336,44
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	406,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,72	0,00	0,00	406,72
Taxas - Exercício Poder de Polícia	193.072,89	0,00	0,00	700,73	0,00	0,00	192.372,16	125.043,42	0,00	67.328,74
Merenda Escolar PNAE	410,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,94	0,00	0,00	410,94
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	604,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,67	0,00	0,00	604,67
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	564.702,78	0,00	0,00	84.747,82	0,00	0,00	479.954,96	352.721,55	0,00	127.233,41
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	23.432,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.432,10	0,00	0,00	23.432,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	29.601.357,43	7.114,70	4.475.241,80	1.429.811,20	216.818,47	0,00	23.472.371,26	9.612.250,52	0,00	13.860.120,74
TOTAL (III) = (I + II)	39.389.525,14	13.404,45	8.335.921,64	1.875.466,33	216.818,47	0,00	28.947.914,25	14.364.268,96	0,00	14.583.645,29

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/11/2024 17:31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 007/2024

Despacho do Prefeito Municipal

De: 26/11/2024

O Município de Arapoti, por meio de seu Prefeito o Exmo. Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujo termo de justificativa constante nos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público identificado com o nº 007/2024, referente à celebração de parceria entre o Município de Arapoti e a Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, **“Realizar a construção de um salão coberto e fechado, com foco na melhoria da infraestrutura educativa e na adaptação dos espaços para atender melhor às necessidades das crianças e dos profissionais, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e funcional com recursos oriundos de Emendas Impositivas”**, conforme Plano de Trabalho constante no referido Processo de Dispensa de Chamamento Público. **Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.**

Irani José Barros
Prefeito Municipal

115508238206704049460658850422358491357

**EXTRATO
3º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 479/2022.

Concorrência n°: 03/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência** do contrato pelo período de **06 (seis) meses, iniciando-se em 27/11/2024 e se estendendo até 27/05/2025.**

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

115508238206704049460658850422358491357



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 PROCESSO Nº 147/2024

O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da publicidade, legalidade e transparência, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos que em análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Claro S.A. – CNPJ nº 40.432.544/0001-47, conforme exposto abaixo:

1 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

22.5. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo no Setor de Tesouraria Municipal. As notas fiscais devem estar atestado pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

Cabe salientarmos que tal item diverge do disposto na Resolução nº 632/2014 da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que deve ser seguida por todos os usuários de telefonia móvel no país, mesmo quando órgãos da Administração Pública.

O art. 76 da referida Resolução determina os prazos e formas de entrega das faturas, conforme abaixo:

“Art. 76. O documento de cobrança deve ser entregue ao Consumidor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de vencimento.”

Nesta vertente, fica claro que o instrumento convocatório está em desacordo com as regras da Anatel, pois as operadoras possuem até 5 (cinco) dias úteis antes do prazo de pagamento para entregarem as faturas.

Sendo assim, se faz necessária a retificação do edital, para a adequação do prazo de apresentação das faturas e seu pagamento, conforme os ditames da Agência Reguladora.

Após análise do item mencionado e das disposições da Resolução nº 632/2014 da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), especialmente o art. 76, que determina que o documento de cobrança deve ser entregue ao consumidor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de vencimento, constatamos a necessidade de adequação do instrumento convocatório.

Embora o prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, conforme descrito no edital, seja uma prática comum na Administração Pública, ele deve respeitar as normativas específicas aplicáveis às operadoras de telefonia móvel, reguladas pela Anatel. O



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

descumprimento pode ocasionar a aplicação de sanções pela Agência Reguladora, além de dificultar a participação de empresas do setor no certame.

Dessa forma, **RETIFICO** o edital e seus anexos, ajustando o prazo para pagamento das notas fiscais/faturas das operadoras de telefonia móvel, de forma que contemple as regras estabelecidas pela Resolução nº 632/2014 da Anatel.

Onde se lê:

22.5. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo no Setor de Tesouraria Municipal. As notas fiscais devem estar atestado pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

Deve se ler:

22.5. O documento de cobrança deverá ser apresentado à Administração Municipal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data de seu vencimento, para viabilizar a efetivação do pagamento.

2 - DA DIVERGÊNCIA ACERCA DO PACOTE DE DADOS

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por OBJETO a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com no mínimo 21 chips e ligações ilimitadas: locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, aplicativo Whatsapp, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intra-grupo, mesmo CNPJ), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados de mínimo de 6 GB com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes, e fornecimento de CHIPS (SIMCards), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, seus anexos e tabela a seguir:**

TABELA 01

LOTE Nº 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com no mínimo 21 chips e ligações ilimitadas: locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou	MÊS	12	1.186,29	14.235,48



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

	móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, aplicativo Whatsapp, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intra-grupo, mesmo CNPJ), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados de mínimo de 6 GB com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes, e fornecimento de CHIPS (SIMCards).				
VALOR TOTAL R\$					14.235,48

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Através do presente, solicitamos a abertura de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com ligações ilimitadas: locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, aplicativo Whatsapp, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intra-grupo, mesmo CNPJ), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados de mínimo de 10 GB, e fornecimento de CHIPS (SIMCards), nos termos deste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	QTDE	UND.	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serviço Móvel Pessoal (SMP), com no mínimo 21 chips e ligações ilimitadas: locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, aplicativo Whatsapp, roaming nacional (deslocamento), tarifa-zero local móvel-móvel (intra-grupo, mesmo CNPJ), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados de mínimo de 6 GB com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes, e fornecimento de CHIPS (SIMCards).	12	MÊS	1.186,29	14.235,48

5.2.1. Pacote de Serviços

d) Franquia mínima de dados de 10GB (dez gigabytes);

5.3.1.1. A conexão do serviço de comunicação de dados, com franquia mínima de 10GB, deve utilizar a tecnologia 5G nas localidades onde a prestadora tiver oferta deste serviço. Os serviços de dados deverão apresentar cobertura com a tecnologia (LTE Advanced ou LTE Advanced Pro) nas cidades com população acima de 30 mil habitantes, conforme resolução da ANATEL, e nas demais localidades, a conexão utilizada deve ser a maior disponível (2G ou 3G);



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

5.3.7. Com relação à franquia de dados, todos os pacotes deverão disponibilizar pelo menos 10GB (dez gigabytes) de franquia, sem alteração de velocidade, para o pacote de voz e dados.

5.18. As linhas dos dispositivos SIMCards deverão fornecer franquia mínima de 10GB de tráfego de dados, para utilização em todo o território nacional sem custo adicional por deslocamento.

5.19.3. Disponibilizar uma franquia de uso de dados de no mínimo 10GB por mês;

5.27. Chips GSM.

d) Franquia mensal de dados, por chip, de no mínimo 10GB. Quando a franquia contratada por chip for ultrapassada, o bloqueio ou a redução da velocidade deverá ser de acordo com os padrões de mercado autorizados pela ANATEL;

Após análise dos itens mencionados relativos ao pacote de dados, constatou-se tratar de erro formal. Dessa forma, **RETIFICO** o Edital e seus anexos, nos seguintes termos:

Onde se lê: pacote de dados de mínimo de 6 GB.

Leia-se: pacote de dados de no mínimo de 10 GB.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 59/2024, oriundo do Processo nº 147/2024, que não foram alterados por este Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Em razão da modificação no edital que impactou a formulação das propostas, fica alterada a data da sessão de disputa, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- A partir das 08h00min do dia 28/11/2024 até às 08h30min do dia 11/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- Das 08h30min até às 09h00min do dia 11/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

- 09h00min do dia 11/12/2024.

Arapoti, em 27 de novembro de 2024.

LUANA LORDELOS FERNANDES
Pregoeira

**EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

Ata de Registro de Preços n°: 144/2024.

Pregão n°: 12/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente termo tem como objeto **Cancelamento do Lote n° 123 (LACTULOSE 667MG/ML 120 ML) em seu saldo remanescente**, da Ata de Registro de Preços N° 144/2024 (oriunda do Pregão N° 12/2024 – Processo N° 34/2024), correspondente a formação de **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades do hospital municipal e centro de abastecimento farmacêutico.**

Data da Assinatura: 22/11/2024.

115508238206704049460658850422358491357



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22 / 2024

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Lote**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Recebimento das Propostas: dia 28/11/2024 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Término de Recebimento das Propostas: dia 03/12/2024 às 8h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 03/12/2024 às 9h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 03/12/2024 às 15h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/Home/Login .
Dados para Contato: (43) 991036637 ou compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br

O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para eventos para atender a Sessão Solene DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.cmrapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br.

Arapoti / PR, em 27 de novembro de 2024.

APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO

Agente de Contratação – Portaria nº 14 / 2024



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 14 / 2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Contratação do curso: A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DIGITAL NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES, SERVIDORES E VEREADORES NA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS. AMEAÇAS DIGITAIS E RESPOSTA A INCIDENTES SOBRE CRIMES DIGITAIS NO SETOR PÚBLICO. FIM DE MANDATO: OBRIGAÇÕES, BOAS PRÁTICAS E PLANEJAMENTO PARA UMA TRANSIÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE.

CONTRATADA: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.99.99 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 14/2024, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 26 de novembro de 2024.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM**

PORTARIA Nº 10/2024

Concessão de Pensão ao beneficiário de Servidora Inativa falecida no Município de Arapoti - Paraná.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo de pensão da servidora inativa **ALBA VALERIA DE GOUVEIA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, pensão que faz jus **LUCIDIO ALVES,** viúvo/companheiro, com cotas de 100%, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex servidora inativa **ALBA VALERIA DE GOUVEIA,** falecida em 27 de Outubro de 2024, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso 11, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 42, 44 da Lei Municipal nº 663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti Paraná.

Art. 2º A Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Pensão Mensal a ser pago	R\$ 3.231,60
Provento Líquido Mensal	R\$ 3.231,60
Total da Pensão Anual	R\$ 38.779,20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti
Sala da Presidência, 27 de Novembro de 2024.

-JOÃO PAULO DA SILVA-
Presidente do IPSM

João Paulo da Silva
Presidente do IPSM